



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

Ano I	Edição Nº 1429 de quarta-feira, 28 de outubro de 2026 - Extraordinária	Nº de páginas: 3
-------	--	------------------

SUMÁRIO:

- TERMO DE AUTORIZAÇÃO INEX Nº512026 - PMC - TERMO DE AUTORIZAÇÃO INEX Nº512026 - PMC
- TERMO DE AUTORIZAÇÃO INEX Nº522026 - PMC - TERMO DE AUTORIZAÇÃO INEX Nº522026 - PMC

TERMO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA**

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ 13.119.961/0001-61

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº52/2026

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **M VERAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS DIDÁTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.826.588/0001-16, estabelecida na Rua Eliete Rolemberg de Figueiredo, nº 5, Galpão 5I, Bairro Clima Bom, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, referente à aquisição **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPELA/SE.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei 14.131/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

Capela/SE, 28 de outubro de 2026.

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

TERMO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ 13.119.961/0001-61

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº52/2026

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **M VERAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS DIDÁTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.826.588/0001-16, estabelecida na Rua Eliete Rolemberg de Figueiredo, nº 5, Galpão 5I, Bairro Clima Bom, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, referente à aquisição **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPELA/SE.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei 14.131/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

Capela/SE, 28 de outubro de 2026.

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>